



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**  
**DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO**

***PORTARIA Nº 24 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020***

Designa o Conselheiro Suplente Julio Carlos Peles como coordenador dos instrutores de Processo Ético Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro Suplente Julio Carlos Peles, como coordenador dos instrutores de Processo Ético Disciplinar no âmbito do CREFITO-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**

Presidente do CREFITO 11

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome do Presidente do CREFITO 11.